

**PORTARIA N. 09/2018-DF**

Designa nova interina para responder pelo acervo do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do Município e Comarca de Taió-SC.

O Doutor Leandro Rodolfo Paasch, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão proferida no Procedimento Administrativo n. 01/2018, que acolheu o pedido de renúncia da interina Vanessa Olga Bettega Otte responsável até então pelo acervo do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos do Município de Taió, Comarca de Taió-SC,

Considerando a necessidade da designação de outra pessoa para responder interinamente pela serventia citada e o previsto no art. 39, § 2º, da Lei n. 8935 e no art. 107 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

Considerando por fim, a decisão proferida no Procedimento Administrativo n. 02/2018,

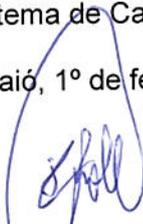
**RESOLVE:**

Designar ANDRÉIA FERNANDA GERBER, brasileira, solteira, portadora do RG sob n. 4.374.897-0, emitida em data de 13/01/1998, inscrita no CPF sob n. 045.879.659-01, residente e domiciliada na Rua Vereador Evaldo Otto Heidrich, n. 148, Bairro Padre Eduardo, Município de Taió-SC, para responder interinamente pelo acervo do 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos deste Município e Comarca de Taió-SC, a partir desta data, inclusive, até provimento do cargo por concurso público ou disposição em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Intimem-se a interessada e cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Sistema de Cadastro do Extrajudicial.

Taió, 1º de fevereiro de 2018.



LEANDRO RODOLFO PAASCH  
Juiz de Direito Diretor do Foro

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data tornei pública a Portaria N.09/2018, afixando-a no mural da Secretaria do Foro.  
Taió, 1º de fevereiro de 2018.

Aloir Pires Kocian – Matrícula nº 4114  
Chefe de Secretaria de Foro

